



MEMO. SEMAD Nº 608/2018

Itaituba, PA 19 de Outubro de 2018.

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

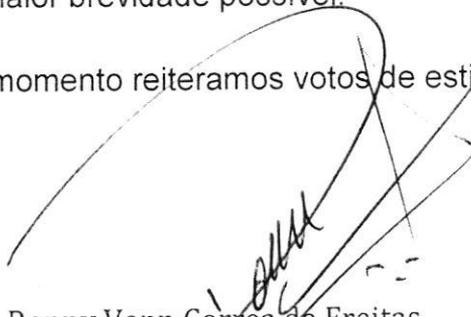
PARA: LICITAÇÃO

Prezado Senhor (a),

Vimos por meio deste, solicitar de Vossa Senhoria, elaboração do 2º Termo Aditivo dos Contratos nº 0145/2017 (inexigibilidade nº 01032017/001-IL PMI), nº 0146/2017 (inexigibilidade nº 01032017/002-IL SAÚDE) nº 147/2017 (inexigibilidade nº 01032017/003-IL EDUCAÇÃO) nº 0148/2017 (inexigibilidade nº 01032017/004-IL **SEMDAS**) celebrado entre a Prefeitura Municipal de Itaituba e a Empresa ASP-AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA, cujo objeto consiste na contratação de licença de uso de sistemas (software) integrados de gestão pública (geração do e-contas TCM/PA, licitações, almoxarifado patrimônio, publicações/hospedagem de dados. Necessita ser aditivada de igual, a partir do termino da vigência do 1º Termo Aditivo. Segue anexo, Ofício nº 025/2018 desta Secretaria, resposta da Empresa, Justificativa, cópia dos referidos Contratos.

Solicitamos com maior brevidade possível.

Sem mais para o momento reiteramos votos de estima e consideração.


Ronny Vonn Correa de Freitas
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº. 0001/2017 de 02/01/2017



JUSTIFICATIVA

ASSUNTO: 2º TERMO DE ADITIVO

CONTRATOS: 0145/2017 INEXIGIBILIDADE Nº 01032017/001-IL PMI

0146/2017 (INEXIGIBILIDADE Nº 01032017/002-IL SAÚDE)

147/2017 (INEXIGIBILIDADE Nº 01032017/003-IL EDUCAÇÃO)

0148/2017 (INEXIGIBILIDADE Nº 01032017/004-IL SEMDAS)

CONTRATADA: ASP-AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA.

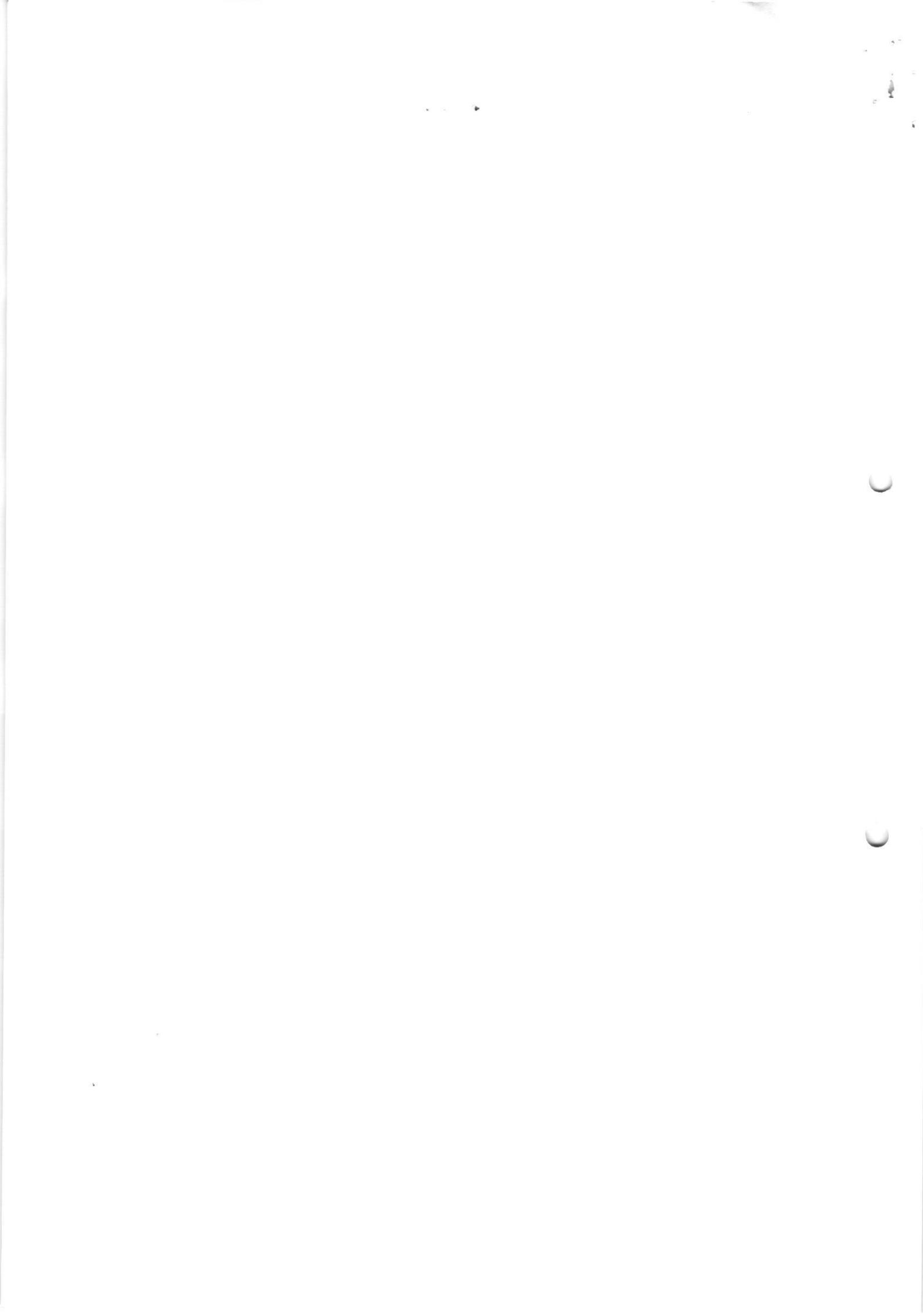
Os Contratos acima supracitados tem como objeto a contratação de Empresa para licença de uso de sistema software para atender as demandas do Município de Itaituba.

O **Sistema de Contabilidade da Aspec**, permite que sejam agendados os pagamentos (de empenhos, de despesas extras, de restos a pagar, etc), de forma que os valores dos pagamentos sejam automaticamente creditados nas contas correntes dos respectivos credores, através dessa ferramenta.

O **Aspec Transparência** permite que as Prefeituras, Câmaras e Autarquias divulguem, de forma prática e rápida, os dados relativos aos gastos públicos. Todos os cidadãos poderão consultar as informações de seus municípios de qualquer lugar pela internet, com celeridade, segurança e consistência dos dados disponibilizados eletronicamente.

O **Sistema Aspec de Licitações e Contratos** realiza a automação e o gerenciamento dos processos licitatórios e contratações diretas realizadas pela administração pública, garantindo maior segurança, transparência e legitimidade aos processos, permitindo a geração de informações confiáveis aos Tribunais de Contas. A agilidade imposta pelo Aspec Licitação reduz os custos operacionais e torna a contratação mais dinâmica e eficiente.

O **Aspec PainelGov** é uma ferramenta 100% WEB, essencial para aprimorar a tomada de decisões estratégicas. Através de um conjunto de indicadores de gestão, saúde e educação, o software acompanha receitas e



despesas, processa esses dados e entrega-os de maneira confiável ao gestor. Acessado de qualquer lugar auxilia o gerenciamento de gastos com o Setor Pessoal e facilita o acompanhamento de metas da Gestão Pública Municipal.

O Aspec Folha facilita e agiliza o trabalho do gestor de recursos humanos do seu município. Reúne todos os processos fundamentais da área de recursos humanos e folha de pagamento; gera informações para o Aspec Transparência fazendo que as Câmaras e Prefeituras divulguem, além das informações relativas aos gastos públicos, os gastos com o setor pessoal; também se comunica com o Portal do servidor, permitindo aos funcionários o acesso aos seus dados pessoais a qualquer hora do dia. Além disso, é integrado ao módulo de controle de ponto, o qual gera informações precisas e um banco de horas dos funcionários, lançado automaticamente na folha de pagamento.

Conforme documento da referida Empresa, encaminhado a esta Secretária, a qual concorda com a continuidade dos contratos de prestação de serviços afirmado entre esta Prefeitura Municipal de Itaituba, concordando em manter a mesma qualidade de serviço e mantendo o mesmo valor anteriormente proposto. Por essa razão solicita o presente Aditivo de igual prazo, a partir do termino da vigência do 1º termo de Aditivo, devendo ser incorporado aos contratos já celebrado com a Empresa.

Itaituba, 19 de Outubro de 2018.



Ronny Vonn Correa de Freitas
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº. 0001/2017 de 02/01/2017



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OFÍCIO Nº 025/2018 – SEMAD/GAB/SECRETÁRIO

Itaituba (PA), 16 de Outubro de 2018

À
A Sua Senhoria o Senhor
Representante da Empresa ASP-AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE
INFORMÁTICA.

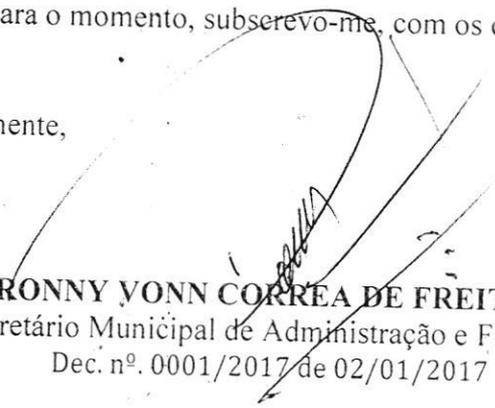
Prezado Senhor (a),

Com os cordiais cumprimentos vimos através do presente, indagar de Vossa Senhoria se haverá interesse na continuidade dos serviços objeto dos contratos nºs 201745 (Prefeitura), 20170146 (FMS), 20170147 (FME) e 20170148(FMAS), e respectivos termos aditivos, tendo em vista que a Prefeitura de Itaituba e seus fundos, tem interesse pela continuidade dos serviços contratados, pelos mesmos valores antes contratados.

Em caso de concordância dessa empresa, serão aditivados os contratos para o exercício de 2019, haja vista, tratar-se de serviços contínuos, conforme assentado pelo art. 57, II da Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos).

Sendo só para o momento, subscrevo-me, com os cumprimentos de estilo.

Atenciosamente,


RONNY VONN CORRÊA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Dec. nº. 0001/2017 de 02/01/2017

Fortaleza (CE), 16 de Outubro de 2018.

À

Prefeitura Municipal de Itaituba - Pará

Assunto: Ofício de nº 025/2018- SEMAD/GAB/SECRETÁRIO

Prezados(as) Senhores(as),

A empresa ASP - AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA. (ASPEC INFORMÁTICA), Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Rua Lauro Maia, n.º 1120, Bairro: Fátima, CEP: 60.055-210, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.288.268/0001-04, vem pelo presente informar que está de acordo e tem interesse sim, com a prorrogação dos contratos de nºs 20170145 (Prefeitura), 20170146 (FMS), 20170147 (FME) e 20170148 (FMAS) firmado entre a Prefeitura Municipal de Itaituba (PA) e esta empresa, pelo prazo de 12 (doze) meses.



ASP - Automação, Serviços e Produtos de Informática Ltda.
CNPJ: 02.288.268/0001-04
Geraldo Ubiratan Macias Nascimento
CPF: 006.319.252-79

ASP-Automação, Serviços e
Produtos de Informática Ltda
CNPJ: 02.288.268/0001-04



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
GERALDO UBIRATAN MACIAS NASCIMENTO

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
5692358 DC/PA

DE **006.319.252-79** DATA NASCIMENTO **13/11/1989**

PROFISSÃO
**PAULO UBIRATAN DO CARM
 O NASCIMENTO
 MARIA ROSA MACIAS NASC
 IMENTO**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
AB

Nº REGISTRO **04441596272** VALIDADE **04/02/2021** 1ª HABILITAÇÃO **28/08/2008**



VALIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
1270313826

OBSERVAÇÕES

[Handwritten Signature]
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL **BELEM, PA** DATA EMISSÃO **05/05/2016**

[Handwritten Signature]
 ASSINATURA DO SUPERVISOR

45410268976
PA249022206

PROIBIDO PLASTIFICAR
1270313826

DETRAN - PA (PARA)

Cartório
Moraís
Correia

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
4º OFÍCIO DE NOTAS - 2º RTD
COMARCA DE FORTALEZA - ESTADO DO CEARÁ
TABELIÃ: ÂNGELA MARIA ARAÚJO MORAIS CORREIA

Rua Major Facundo, nº 676 - Centro - Fortaleza - Ceará - CEP: 60025-100 - PABX: (85) 3464.5900
Fax: (85) 3464.5919 Email: moraiscorreia@moraiscorreia.com.br - CNPJ: 06.573.000/0001-67

Livro: 658 - Páginas: 017 a 017V - 1º TRASLADO - Protocolo: 12353

SAIBAM, quantos este público instrumento de **PROCURAÇÃO** bastante que faz, **ASP AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**. Em quinze de dezembro de dois mil e dezessete (15/12/2017), nesta cidade e comarca de Fortaleza, do Estado do Ceará, República Federativa do Brasil, no prédio onde se situa o 4º Ofício de Notas, na rua Major Facundo, 676, Centro, CEP: 60025-100, telefone (85) 3464-5900, perante mim escrevente compromissada, Rita de Freitas Alcântara, compareceu como outorgante, **ASP AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.288.268/0001-04, com sede na Rua Lauro Maia, nº 1120, Bairro Fátima, Fortaleza/CE, CEP: 60055-210, representada nesta ato por seu sócio **LUCIANO PEIXOTO GUEDES**, brasileiro, casado, contabilista, portador do documento de identificação nº 92002302464 - SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 358.499.243-53, residente e domiciliado na Rua Soriano Albuquerque, nº 185, Aptº. 401, Bairro Fátima, em Fortaleza/CE, CEP: 60130-160; o presente reconhecido pela identidade apresentada e acima citada, como o próprio de que trato, de cuja capacidade jurídica dou fé. E, por ela outorgante, na forma como vem representada, me foi dito que por este instrumento, nomeia e constitui seu bastante procurador, **GERALDO UBIRATAN MACIAS NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro, suporte técnico, portador do documento de identificação nº 5692358 - PC/PA e inscrito no CPF sob o nº 006.319.252-79, residente e domiciliado na Av. Ceará, nº 15, apto. 103, Bairro São Braz, em Belém/PA, CEP: 66070-080. **PODERES:** representá-la junto as **Prefeituras, Câmaras, Fundos, Autarquias e Órgãos Públicos dos Municípios do Estado do Pará**, a fim de participar de licitações, apresentando propostas e atuando em todas as fases do procedimento licitatório estando autorizado a manifestar-se verbalmente, apresentar ou renunciar a recursos administrativos contra habilitações, classificações, inabilitações e desclassificações; assumir compromissos e garantias vinculadas a essas propostas e assinar contratos decorrentes do certame ou de negociação direta para a qual tenha sido especialmente convocada; assinar atas, renunciar e interpor recursos, formular propostas, assinar, entregar e retirar documentos, assinar instrumentos contratuais e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da outorgante e tudo mais que for lícito e necessário para o fiel e cabal cumprimento do presente mandato; concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas; fazer impugnações, reclamações, protestos; transigir; e, em casos de pregões presenciais; efetuar lances reduzindo o preço, apresentar nova proposta e o que mais for necessário, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente instrumento de mandato, pelo que darei por bom, firme e valioso, sendo vedado substabelecer. **A presente procuração terá validade até 31/12/2018.** (Sob Minuta). Assim disse, do que dou fé, e me pediu este instrumento que lhe li, aceita e assina. Eu, RITA DE FREITAS ALCÂNTARA, Escrevente, o digitei. Eu, (a) ÂNGELA MARIA ARAÚJO MORAIS CORREIA, Tabeliã, o subscrevi, dou fé, e assino após a(s) parte(s). Emolumentos: (Cartório: R\$ 29,26, Fermoju: R\$ 3,69, Ferc.: R\$ 4,75, ISS: R\$ 1,46,

continua na próxima página...

